

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020

A UNIVESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020**, para prestarem a ETAPA: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de **Mediador Presencial Supervisor de Conteúdo**: Educação; Administração, Economia e afins; Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins; Matemática, Estatística, Física e afins; Ciência da Computação; Linguística, Letras e afins. **Supervisor de Curso**: Pedagogia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Gestão e Administração; Ciência da Computação. **Supervisor de Mediador**: Educação; Administração; Economia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Matemática, Estatística e Física; Ciência da Computação; Linguística e Letras, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 02 de fevereiro de 2020, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Aos candidatos só será permitida a participação em data, horário e local respectivos, constantes no Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
2. **PERÍODO TARDE**: Todos os candidatos dos respectivos cargos, deverão comparecer ao local designado para a prova com **60 minutos** de antecedência da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu **ORIGINAL**, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **12H00** (doze horas) e fechados **IMPRETERIVELMENTE** às **13h00** (treze horas), observando o horário oficial de Brasília/DF.
 - 2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE**: lapiseira, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.
 - 2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
 - 3.1. A consulta poderá ser feita no site da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).
 - 3.1.1. Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de órgão ou conselho de classe, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. Não serão aceitos documentos em formatos digitais.
 - 3.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item **VI DAS PROVAS**, ainda que autenticadas.
 - 3.3. Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência; protocolo de requisição de documento; carteira de reservista; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23/09/1997; carteira de estudante; crachá; identidade funcional de natureza pública ou privada; documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias (exceto a carteira de motorista que pode ser aceita como documento de identificação após o vencimento) ou qualquer outro que não os elencados no item "11".
 - 3.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
 - 3.5. O candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura; cujo documento de identificação esteja em má condição de conservação, ou que esteja de posse do boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos), será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Global Concursos Públicos.
4. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando-se tentativa de fraude.
6. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem específica cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **GLOBAL CONCURSOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

- 6.1.** A embalagem plástica de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
- 6.1.1.** Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- 6.2.** Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou no bolso do candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.2.1.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 6.3.** Os pertences pessoais dos candidatos, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.
- 6.4.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
- 6.4.1.** O candidato não poderá ausentar-se definitivamente do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora de seu início.
- 7.** Caso seja detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.1.** No dia de realização das provas, a **GLOBAL CONCURSOS** poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 7.2.** Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).
- 8.** A totalidade da Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas.
- 8.1.** Caso o candidato deixe o local de provas deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.
- 8.2.** Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.3.** Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 8.3.1.** A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 8.3.2.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.4.** O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.
- 8.5.** Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.
- 8.6.** Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
- 9.** Os **02** (dois) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.
- 9.1.** Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelo candidato restante, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela **Comissão do Concurso**.
- 10.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de

afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no **Edital** do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no Edital para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável (maior de idade) pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo Simplificado, ficando, automaticamente, ausente no certame.

10.4. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

11. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.

11.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

11.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

12. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Simplificado designado pela **GLOBAL CONCURSOS**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

13. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

14. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura N° 01/2020, do Processo Seletivo Simplificado e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).

São Paulo, 30 de janeiro de 2020

Escola: U.M.E SANTISTA

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 34 - Vila Nova

Período da Tarde - Abertura dos Portões 12:00h

Cargo: Mediador Presencial

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
2644	ANDREY PIMENTEL ALELUIA FREITAS	837818	Sala 1
3585	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	307944281	Sala 1
1735	ARMANDO CUNHA NETO	19903140x	Sala 1
4437	BRUNO ALVES DA CONCEIÇÃO	44155152x	Sala 1
3949	CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO	486208205	Sala 1
4665	CAROLINE LINS RIBEIRO FERREIRA	348394901	Sala 1
2499	CELSO AMORIM MORCELLI	18653166	Sala 1
5054	CESAR AUGUSTO PASCALI RAGO	15110296X	Sala 1
5829	CHRISTIANE STEFANI PERES	242058553	Sala 1
4161	CLAUDIA LOPES LEBRE DE OLIVEIRA	135170667	Sala 1
3387	CLÁUDIA REGINA SIMÕES	545059823	Sala 1
5709	CÉLIA REGINA DE LARA	99823184	Sala 1
4875	DANIELA GAMA SANTANA	280489109	Sala 1
2950	DAVI EBER SANCHES DE MENEZES	353980407	Sala 1
1769	DAYANE BATISTA DUARTE	485456138	Sala 1
5554	DEUSA LUCAS DE CARVALHO	226806868	Sala 1
4770	EDNA SALES ALVES	164314064	Sala 1
3144	EDUARDO LUIS MARTINS	251363466	Sala 1
5015	ELDER DA SILVA MATOS	33432617	Sala 1
5757	ELIANE DE SOUZA ALMEIDA	225440829	Sala 1
1897	ERICK PEREIRA DANTAS	326146398	Sala 1
4727	FABIO EMMERICH DE SOUZA MOSSINI	286010240	Sala 1
3408	FABIO ZACARIAS DE LIMA	267540036	Sala 1
4855	FELIPE AUGUSTO ZANUSSO SOUZA	278160839	Sala 1
2319	FERNANDO RIBEIRO	36616485	Sala 1
5065	GISELE S. ESTEVES CAMARGO PRADO	174080487	Sala 1
4814	GRAZIELA CRISTINA REBOUÇAS SANTIAGO	327403020	Sala 1
1652	GUILHERME INACIO DE CARVALHO	406527507	Sala 1
4843	JOÃO CARLOS DA SILVA	165903740	Sala 1
2958	LUCIANO DE ALMEIDA	214128246	Sala 1
5345	LUIS RICARDO QUEIJA GALLEG0	18738114	Sala 1
4680	MARIA CICERA DE SIQUEIRA CAMPOS	128629617	Sala 1
5681	MARIA ELI PUGA BELTRÃO	59102779	Sala 2
1711	MARIA ESTER CAMPOS DA CUNHA	137675458	Sala 2
5160	MARIA JOAQUINA CASCELLI RODRIGUES APIPE	158725797	Sala 2

2461	MARLUCE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	204769991	Sala 2
4892	MARÍLIA GABRIELA ALVES LEITE	323352856	Sala 2
1814	MELLISSA CUSTÓDIO REIS DE MELO	295368500	Sala 2
3514	MOACIR GUETS	12918280	Sala 2
5133	PATRICIA DE SOUZA ALBRECHT COUTINHO	442344521	Sala 2
1977	PAULO ROBERTO VIDIGAL	117839474	Sala 2
2440	RAFAELA CAMARGO BALDO	47141623x	Sala 2
3074	REYNALDO MARTINEZ DE OLIVEIRA	83031765	Sala 2
2354	ROSEMEIRE DUTRA DOS SANTOS	322069531	Sala 2
2986	RUTH PASSOS DA SILVA	334956341	Sala 2
2118	SAMANTA GUSSON GARCIA	434589901	Sala 2
5690	SARAH MAFEIS DE JESUS	378125291	Sala 2
4840	SIMONE QUEDAS MORENO	188153706	Sala 2
4979	SOLANGE ALVES MARQUES	22839384X	Sala 2
2126	THAINA BUONO PAULINO DOS SANTOS	46749826X	Sala 2
3264	THAISY CORREIA GUERRA DELGADO	438619560	Sala 2
5784	THIAGO ROCHA FERNANDES	402511128	Sala 2
5649	VALDIR DE SÁ	142534006	Sala 2
2720	VERA APARECIDA DE OLIVEIRA	173306834	Sala 2
5225	VIVIANE TAVARES NASCIMENTO	34645587X	Sala 2
1756	WASHINGTON MARTINS SANTOS	192967654	Sala 2
3497	YAN FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	345207506	Sala 2

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Administração, Economia e afins;

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
1841	JOSE ROBERTO FELIPE DA SILVA	37191212	Sala 2
4055	PRISCILA FLORA SIMÕES	296406302	Sala 2

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins;

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
2444	ACACIO PONTES CALLIM	043781848	Sala 2

Cargo: Supervisor de Conteúdo - Matemática, Estatística, Física e afins;

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5677	FÁTIMA FERNANDES DELLA ROCCA	13614245	Sala 2

Cargo: Supervisor de Curso - Engenharia de Produção

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
2080	PAULO ROBERTO SCHROEDER DE SOUZA	9785475x	Sala 2

Cargo: Supervisor de Mediador - Administração; Economia

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
2009	MIRIAN MAZINI RODRIGUES	129145683	Sala 2

Cargo: Supervisor de Mediador - Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Sala
5766	GILMAR FERREIRA DE AQUINO FILHO	342494363	Sala 2